



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 1519/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016, do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Processo n. 007899/2017-90** oriundo da Faculdade de Artes Visuais (FAV) do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA) desta Universidade,

### RESOLVE:

Considerar concedidos **5 (cinco) dias de Licença Paternidade**, nos termos dos artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208, todos da Lei 8.112/90, ao servidor **JAILTON GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE-2157326, ocupante do cargo efetivo PEDAGOGO do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA), **no período de 10 a 14 de março de 2017**, pelo nascimento de sua filha MARIA JÚLIA SOARES DA SILVA, em 10/03/2017.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de março de 2017.

**CLEIDE RAIOL NASCIMENTO**  
Pró-Reitora, em exercício